



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00010/2024
Processo: 10191-00 2024

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antonioli que "Dispõe sobre a prevenção, controle e fiscalização da poluição sonora ou acústica produzida no Município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 10/2024, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que realizada as adequações descritas no corpo do parecer.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos e após realizada a adequação apontada, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

